



Resolução nº 175/13

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 650/SAS/MS, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a portaria 930, de 29 de maio de 2012 que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.359 de 15 de outubro de 2012, que Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado da Paraíba e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013 que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

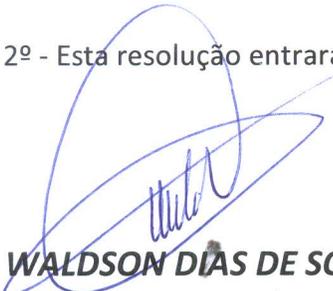
Considerando o Plano Regional da rede Cegonha da regi o Metropolitana/Macrorregi o 16  de Sa de da Para ba; e,

Considerando a decis o da plen ria da CIB-PB, na **10  Assembleia Ordin ria** do dia 06 de novembro de 2013

Resolve:

Art. 1  Aprovar a Habilita o de **05(cinco) leitos** de Unidade de Cuidado Intermedi rio Neonatal - UCIN, no Hospital Universit rio Alcides Carneiro, CNPJ 05055128000257, CNES 2676060, no munic pio de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2  - Esta resolu o entrar  em vigor na data de sua publica o.


WALDSON D S DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB